

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SRA DO LIVRAMENTO – MT.

Praça da Bandeira nº 253 - (065) 3351.1139

CEP. 78170-000 – Nossa Senhora do Livramento – MT

Email: camara@camaranossasenhoradolivramento.mt.gov.br

Site: <https://www.camaranossasenhoradolivramento.mt.gov.br/>

EXPEDIENTE DO DIA 21/06/2022


01 – Ofício nº 177/2022, do Poder Executivo Municipal, encaminhando Mensagem e Projeto de Lei Complementar, nº 07/2022.

02 – Indicação nº 081/2022 – Ver. Fabiano Silva

03 – Indicações nºs 082 e 083/2022 – Ver. Renan Miranda

04 – Indicações nºs 084 ao 087/2022 – Ver. João Fernando

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, 21 de junho de 2022


MANOEL GONÇALO DE CAMPOS
Presidente do Legislativo Municipal


JOÃO FERNANDO NASCIMENTO
1º Secretário

Missão: Garantir Excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SRA DO LIVRAMENTO – MT.

Praça da Bandeira nº 253 - (065) 3351.1139

CEP. 78170-000 – Nossa Senhora do Livramento – MT

Email: camara@camaranossasenhoradolivramento.mt.gov.br

Site: <https://www.camaranossasenhoradolivramento.mt.gov.br/>

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

SESSÃO: Ordinária N° 10/2022

DATA: 21/06/2022


ORDEM DO DIA

01– PARECER N° 041/2022 – Comissões de Justiça e Redação e Educação, Saúde e Assistência Social, referente ao Projeto de Lei n° 08/2022, do Poder Legislativo Municipal.

02– PARECER N° 042/2022 – Comissões de Justiça e Redação e Educação, Saúde e Assistência Social, referente ao Projeto de Lei n° 09/2022, do Poder Legislativo Municipal.

03– PARECER N° 043/2022 – Comissões de Justiça e Redação e Economia e Finanças, referente ao Projeto de Lei n° 25/2022, do Poder Executivo Municipal

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 21 de junho de 2022.


MANOEL GONÇALO DE CAMPOS
Presidente do Legislativo Municipal


JOÃO FERNANDO NASCIMENTO
1° Secretário

Missão: Garantir Excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão.